Ata Eletrônica da 23ª Sessão Extraordinária 8º Per. da 4ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária 8º Per. ; Abertura: 12/11/2024 - 17:30 ; Encerramento: 17:33

Mesa Diretora: PRESIDENTE: SENE / NOVO ; PRIMEIRO SECRETÁRIO: OSNI CEARÁ / PMB ; SEGUNDO SECRETÁRIO: DEGA / NOVO

Lista de Presença na Sessão: CIRINEU DO ESPORTE / PSB ; DEGA / NOVO ; ELINETE / MDB ; EZEQUIEL TAVARES / PSD ; JUVANETE / UNIAO ; MARCO ROCHA / SD ; NEGA / MDB ; OSNI CEARÁ / PMB ; PAULO PARADA / PODE ; SENE / NOVO

Expedientes: ABERTURA DA SESSÃO: O senhor Presidente declarou aberta a Sessão, após verificar a presença da maioria dos senhores Vereadores, passando à Ordem do dia. **OFÍCIO**: Ofício Circular n.º. 012/2024. Pontal do Paraná, 08 de novembro de 2024. Exmos. Senhores Vereadores. Prezados Senhores: Conforme preceitua o Artigo 23, inciso I e II da Lei Orgânica do Município, resolvo convocá-los para três Sessões Extraordinárias, a serem realizadas nos dias 12, 13 e 14 de novembro às 17:30 horas. Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos. Atenciosamente, Sinedir da Rosa Cardozo, Presidente. **EDITAL**: EDITAL Nº. 012/2024. Sinedir da Rosa Cardozo - Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 Inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, com base no Regimento Interno: RESOLVE: Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2024, às 17:30 horas, a fim de discutir e votar as seguintes matérias: EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O ANTEPROJETO DE LEI 96/2024, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº 85/2024, PROTOCOLADA SOB PROCESSO LEGISLATIVO Nº 0900/2024, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, QUE: Súmula: "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1697, DE 30 DE AGOSTO DE 2017." EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O ANTEPROJETO DE LEI 97/2024, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº 86/2024, PROTOCOLADA SOB PROCESSO LEGISLATIVO Nº 901/2024, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, QUE: Súmula: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTANCIA DE TRES MILHOES E SEISCENTOS MIL REAIS." EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O ANTEPROJETO DE LEI 98/2024, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº 87/2024, PROTOCOLADA SOB PROCESSO LEGISLATIVO Nº 902/2024, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, QUE: Sumula: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTANCIA DE SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS." Pontal do Paraná, em 08 de novembro de 2024. Sinedir da Rosa Cardozo, Presidente.

Ocorrências da Sessão: Foram aprovados em primeira votação os Anteprojetos de Lei nºs 96, 97 e 98/2024, de iniciativa do Poder Executivo. Foi aprovado em votação única o Requerimento de Dispensa do Interstício, de iniciativa dos Vereadores.

Considerações Finais: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, marcando a próxima para logo após o término desta, e para constar, eu, Otavio Henrique Batista Gonçalves de Araújo, Auxiliar Administrativo, lavrei a presente Ata, junto ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, que lida e achada segue

devidamente assinada pelo Senhor Presidente, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

PRESIDENTE:
SINEDIR DA ROSA CARDOZO / NOVO

PRIMEIRO SECRETÁRIO: OSNI ALVES DE ABREU / PMB

SEGUNDO SECRETÁRIO:
DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA / NOVO